



**ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL**

CCL
Nº _____
Proc.:44428/2017
Rub. _____

**ESCLARECIMENTO Nº 01/2017-CCL/MA
RDC PRESENCIAL Nº 004/2017- CCL/MA
REQUERENTE: GS ENGENHARIA EIRELLI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44428/2017 - CCL**

ESCLARECIMENTO

O Membro Relator da 1º Câmara de Julgamento da Comissão Central Permanente de Licitação – 1º CJL/CCL, após análise do pedido de esclarecimento protocolado pela empresa **GS ENGENHARIA EIRELLI**, e com base nas informações prestadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP através do Ofício nº 019/2017-SOR/SSP, esclarece que:

“...os questionamentos da referida empresa já foram respondidos através do Ofício nº 012/2017 – SOR/SSP, datado de 30/03/2017 e o Ofício nº 009/2017 – SOR/SSP, datado de 27/03/2017.”

Informo ainda que os pontos alegados no pedido de esclarecimento já foram sanados através da Errata nº 001/2017 – CCL/MA publicada na página www.ccl.ma.gov.

É o que temos a esclarecer.

Publique-se e encaminhe-se à Empresa **GS ENGENHARIA EIRELLI** a presente resposta.

São Luís - MA, 12 de abril de 2017.

**MARCUS VINICIUS PEREIRA SILVA
Membro Relator - CCL/MA**